



PORTARIA Nº 124 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno e Leis Municipais nº 836, de 04 de janeiro de 2023 e nº 859, de 13 de dezembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do servidor, **José Victor da Silva Santos**, portador do CPF 079.240.455-62, RG 26205297 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão CC 4, Assessor Parlamentar de acordo com o Artigo 24, parágrafo único da Lei nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Integra as atribuições do servidor citado no *caput* primeiro desta portaria nos termos do Artigo 24, parágrafo único da Lei Municipal nº 836/2023 que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Legislativo e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 07 de junho de 2024.

Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

Fábio Siqueira Viana- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

Anselmo Luiz Messias Mendes

Supervisor Geral